



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei complementar Nº 016/2025 que **“INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, O presente Projeto de Lei, tem como objetivo criar um mecanismo financeiro permanente para apoiar, fortalecer e ampliar as ações esportivas no município. A criação do fundo permitirá a captação, gestão e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades voltadas ao esporte amador, formação de atletas, inclusão social e promoção da qualidade de vida.

A medida proporciona maior organização, transparência e segurança na utilização dos recursos, garantindo que investimentos sejam direcionados exclusivamente para o setor esportivo. Além disso, possibilita parcerias, recebimento de transferências e destinação de recursos específicos para melhorias em infraestrutura esportiva, eventos e incentivos à prática desportiva.

Portanto, encaminhamos o presente projeto de lei complementar, para apreciação de vossas senhorias.

Cambira, 24 de novembro de 2025.


ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal